COMITÊ DE INVESTIMENTOS



ATA DA 67° REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO AMERIPREV REALIZADA NO DIA 28/04/2023

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sede do AMERIPREV. localizada à Avenida São Jerônimo, 309, Jardim Bela Vista, Americana, São Paulo, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se para a 67s Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV os seguintes membros: o Superintendente e Presidente do Comitê de Investimentos Sr. Erich Hetzl Junior, a Chefe de Finanças e Vice-Presidente do Comité Sra. Roseane Martins Madureira Ferreira, os membros servidores efetivos: Srs. Vivian Cristina Lafolga Ruiz e Anderson Natel Ferreira. A Sra. Angélica Silva Gasque Dizaró justificou ausência devido demanda de trabalho em seu setor. Também participou da reunião, de forma remota, a Sra. Simone Lopes representante da consultoria de investimentos Crédito e Mercado para apresentar o Parecer Técnico elaborado pela empresa. Referido documento, que é parte integrante desta ata, foi solicitado pelo Comitê de Investimentos com objetivo de analisar os fundos de renda variável que compõem a carteira do Ameriprev e auxiliar na tomada de decisão quanto a manutenção ou realocação dos mesmos. A Sra. Simone iniciou a apresentação do estudo, informando que até o fechamento de março apenas três fundos de renda variável apresentavam retorno positivo considerando o histórico desde o início da aplicação. Porém, frisou que se aplicado o retorno do corrente mês que está negativo, apenas dois fundos ainda ficariam positivos, sendo eles, o BB Seleção Fatorial FIC Ações e Santander Seleção Crescimento Sênior FIC Ações. Em seguida apresentou a correlação existente entre os fundos, onde foi possível identificar que há pouca diversificação entre fundos do mesmo segmento, sendo eles de Ações Livres, Ações Valor, Ações Exterior e Multimercado Exterior. Também citou que para tomadas de decisões quanto as realocações, é necessário observar a questão do Risco x Retorno, pois mesmo que os fundos tenham alta correlação, alguns apresentam melhor desempenho conforme demonstram os gráficos apresentados. A Sra. Simone acrescentou que enquanto consultoria de investimentos, a sugestão é sempre aguardar a recuperação do fundo para posterior resgate, principalmente pelo fato de que os investimentos de RPPS são de longo prazo. Porém caberia ao Comitê de Investimentos definir qual estratégia utilizar, uma vez que são cobrados a atingir a meta atuarial no exercício. Ressaltou ainda que, caso seja decido resgatar recurso de um fundo negativo, é interessante elaborar previamente um estudo que demonstre a forma e tempo em que o prejuízo será recuperado. Em relação ao cenário econômico, a Sra. Simone informou que mesmo muito tímidas, há início de reações positivas considerando a tendência da baixa de juros no Brasil. E provavelmente a bolsa de valores brasileira ainda sofrerá volatilidade com as medidas propostas pelo Governo Federal quanto ao arcabouço fiscal, pois há entendimentos de que haverá aumento de impostos sem a contrapartida de diminuição dos gastos, o que não favorece a economia. Finalizada a apresentação, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar as possíveis realocações a serem realizadas. O Sr. Anderson sugeriu considerar o resgate apenas dos fundos de renda variável com retornos positivos para aplicar em fundos de renda fixa, com objetivo de reduzir o impacto negativo no resultado mensal e melhorar a performance para atingir a meta de rentabilidade, uma vez que a renda variável tem mais volatilidade. A Sra. Roseane citou que os fundos vértices com vencimento 2023 seriam pagos em maio, sendo necessário portanto deliberar sobre o destino dos recursos. Acrescentou que no fundo do Banco do Brasil o montante pago será em torno de R\$ 8.400.000,00 e no fundo da Caixa Econômica em torno de R\$ 7.300.000,00. Informou também que o Banco Itaú criou recentemente fundos vértices com vencimento para 2024 e 2027, com atrativo de taxa de administração menor, porém não houve tempo hábil de solicitar análise à consultoria para serem considerados na reunião. Com base nas informações e sugestões prestadas, e com objetivo de alcançar melhor performance para a carteira do instituto, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar as possíveis realocações. Foi considerada a sugestão do Sr. Anderson em diminuir a exposição da renda variável, levando em conta apenas os dois fundos com saldo positivo já verificados anteriormente. Quanto aos

COMITÊ DE INVESTIMENTOS



fundos vértices com vencimento em maio ficou decidido em migrar para os demais vértices já existentes na carteira, mantendo a concentração no mesmo tipo de investimento que garante retorno acima da meta de rentabilidade. Também para aproveitar a oportunidade em garantir o retorno acima da meta, ficou definido em solicitar à Crédito e Mercado a análise dos novos fundos vértices do Itaú para posterior migração parcial do fundo Itaú Alocação Dinâmica. Após análise e discussões, foram deliberadas por unanimidade as seguintes movimentações: 1 - resgate total do fundo BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR, CNPJ 07.882.792/0001-14 para aplicar no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ 44.345.590/0001-60; 2 - resgate total do fundo SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO SENIOR AÇÕES FI EM CFI, CNPJ 02.436.763/0001-05 para aplicar no CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ 20,139,595/0001-78; 3 - do montante a ser pago do fundo CAIXA FI BRASIL 2023 TP RENDA FIXA, CNPJ 44.683.378/0001-02 aplicar 60% no fundo CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI RENDA FIXA, CNPJ 20.139.595/0001-78 e 40% no fundo CAIXA FI BRASIL 2027 TP RENDA FIXA, CNPJ 45.443.514/0001-50; 4 - do montante a ser pago do fundo BB PREVIDENCIÁRIO TÍTULOS PÚBLICOS IPCA, CNPJ 15.486.093/0001-83 aplicar 60% no BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI, CNPJ 44.345.590/0001-60 e 40% no BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2027 FI, CNPJ 46.134.096/0001-81, e 5 -Resgatar R\$ 3.000.000,00 do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI, CNPJ 21.838.150/0001-49 e aplicar no fundo ITAÚ ASSET NTN-B 2024 FI RENDA FIXA, CNPJ 50.236.636/0001-05, somente após parecer favorável da consultoria de investimentos, se for o caso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Roseane Martins Madureira Ferreira, e assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos acima nominados e referenciados.

Lerich Hetzl Junior

2. Roseane Martins Madureira Ferreira

3. Vivian Cristina Lafolga Ruiz

4. Anderson Natel Ferreira

2/2